REGULAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 2940/2026

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 2940/2026 pertinente a averiguação da existência de duas economias no endereço Rua Padre Antônio Vieira, n. 269, no município de Sapucaia do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria n. 2940/2026 trata de reclamação referente a cobrança indevida de duas economias na categoria “Residencial Básico” no mesmo imóvel. Para tanto, realizou-se no dia 01 de outubro de 2026, fiscalização na Rua Padre Antônio Vieira, n. 269, no município de Sapucaia do Sul/RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação que se apresenta de forma resumida:

> *“Usuário contesta o cadastramento e a cobrança de duas economias na categoria Residencial Básico (RB), alegando que existe apenas uma residência no terreno, atendida por um único hidrômetro, sem segunda unidade residencial autônoma, ligação independente ou individualização da medição....Contudo, mesmo após a alteração da titularidade para seu nome, a cobrança de duas economias foi mantida. Diante disso, solicita a revisão cadastral da unidade consumidora e das cobranças realizadas.”*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”*

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização *in loco* a fim de verificar a existência de duas economias no endereço Rua Padre Antônio Vieira, n. 269.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização no imóvel localizado Rua Padre Antônio Vieira, n. 269, no município de Sapucaia do Sul/RS, no dia 01 de outubro de 2026. Na figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

Figura 1: Imagem do imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no My Maps, acesso em 02 de outubro de 2026.

A equipe de fiscalização constatou que no local há apenas uma economia. Na parte frontal da residência, encontra-se a área principal, composta por cozinha e sala, enquanto, na parte dos fundos, estão localizados os banheiros e os quartos. Na Figura 2 estão as imagens do imóvel fiscalizado.

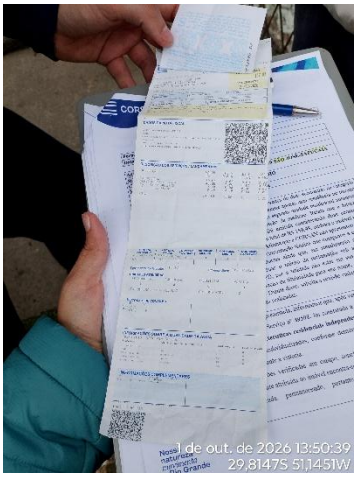
Figura 2: Imagens da fiscalização.

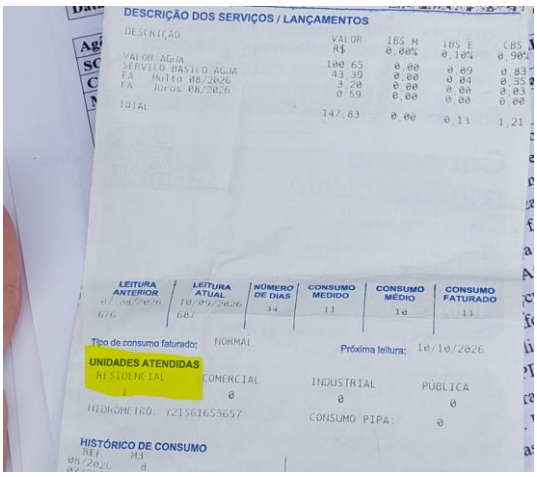


AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

O usuário disponibilizou a equipe de fiscalização a fatura emitida pela prestadora de serviço referente ao mês de setembro. Na Figura 3, é possível visualizar que na última fatura emitida pela prestadora de serviços (10/09/26), foi feita a reclassificação da categoria do imóvel e consta como apenas uma economia.

Figura 3: Imagens da fiscalização.





4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização presencial realizada agência reguladora permitiu constatar que existe apenas uma economia no imóvel localizado na Rua Padre Antônio Vieira, n. 269, em Sapucaia do Sul/RS.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração do relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 06/10/2026 13:29:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participantes da fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO BREZOLIN ZAGO
Data: 06/10/2026 08:18:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Dados: 2026.10.05 12:05:03 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br